



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. LEAL JÚNIOR**

Excelentíssima Senhora Diretora Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí – DER/PI
Dra. Karenina Eulálio

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 20/08/03

APROVADO
Em 20/08/03

Secretário

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se ao setor
de protocolo

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí;

- **Considerando** o estado intrafegável em que se encontra a rodovia, PI – 240 que liga os municípios de Uruçuí – PI e Antônio Almeida – PI;

- **Considerando** que tal rodovia não tenha recebido nos últimos meses qualquer trabalho de conservação ou recuperação;

Orgão	AL
Nº	AL-2573-03
Data	21.08.03
Assunto	Proj.
Matrícula	
Rub. c3	
Matrícula	

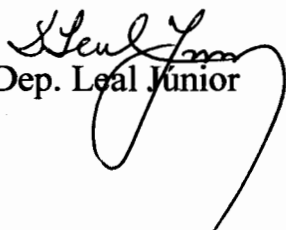
- **Considerando** ser a mesma porta de entrada e saída para os Cerrados Piauienses, Região Sul do Piauí;

- **Considerando** que terminada a colheita da safra, inicia-se agora o preparo do plantio, o transporte do óleo vegetal e do farelo de soja produzidos por toda a região e em especial pela BUNGE Alimentos, indústria com sede em Uruçuí – PI;

REQUER seja autorizado e determinado o trabalho de recuperação da supra citada rodovia, PI - 240, que liga os Municípios de Uruçuí – PI e Antônio Almeida – PI, por ser a mesma de grande importância para o desenvolvimento do nosso Estado.

Pede Deferimento.

Teresina, 20 de Agosto de 2003


Dep. Leal Junior



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 054 C/03
2003.

Teresina, PI, 21 de agosto de

Senhora Diretora,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia do requerimento do Deputado **LEAL JUNIOR**, solicitando a recuperação da rodovia PI – 240 que liga os municípios de Urucui e Antônio Almeida do Piauí.

Cientes de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.


Dep. **RONCALLI PAULO**.
1º Secretário.

Excelentíssimo(a). Senhor(a).
KARENINA DANTAS
Diretora Geral do DER
Nesta

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral, Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br

Fone: 0xx(86) 321-1564



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>	FLS Nº 04
ANEXOS	NÚMERO AL-2573-03

DIRETORIA LEGISLATIVA

J U N T A D A

Publicação de matéria

de 02 laudas.

Em 21 / 08 / 03

Funcionário

Liduína M.ª Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a 1ª

Secretaria

[Handwritten Signature]
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI